



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 89/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 107/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 19 de setembro 2022 para RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

Contrato	04748/2022
Processo SUAP	23305.010602.2022-60
Contratado	Tryx Ações Inteligentes Ltda.
CNPJ	20.079.368/0001-02
Vigência	De 17/10/2022 a 16/10/2023, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Fornecimento de alimentação/refeição para os discentes com cessão não-onerosa para instalação e funcionamento de restaurante e cantina.
Gestora do Contrato	Camila de Sá e Silva Rangel - 34***29
Gestor do Contrato Substituto	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico Substituto	Altair Rodrigues Ferreira - Siape: 23***78
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape: 31***37
Fiscal Administrativo Substituto	Evaldeni Alves Rocha - Siape: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 88/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 01 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 29/07/2025 18:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 997906

Código de Autenticação: f2fb411654

